



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CEEST

**Reunião** : Ordinária Nº: 012/2018  
**Decisão** : 062/2018-CEEST/PE  
**Item da Pauta** : 4.1.2.  
**Referência** : Protocolo nº 200.081.288/2018  
**Interessado** : Meryanne Borba Guilherme Ramos

**EMENTA:** Indeferir a solicitação de Revisão de Atribuições da Eng. Agrônoma e de Segurança do Trabalho Meryanne Borba Guilherme Ramos para elaboração de projeto de manutenção de operação de estação de tratamento de esgoto.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 12, realizada no dia 05 de setembro de 2018, apreciando a solicitação de revisão de atribuições, em nome da profissional Meryanne Borba Guilherme Ramos, protocolada neste Regional sob o nº 200.081.288/2018; considerando o disposto no Art. 4º da Resolução nº 359/91, do Confea, no qual não foi identificado conteúdo formativo que a habilite para elaboração de projeto de manutenção de operação de estação de tratamento de esgoto; e, considerando por fim o relatório e voto fundamentado exarado pelo relator Conselheiro Eng. Elet./Seg. do Trab. Rômulo Fernando Teixeira Vilela desfavorável ao pleito da requerente, **DECIDIU por unanimidade, indeferir a solicitação de Revisão de Atribuições, da profissional Meryanne Borba Guilherme Ramos. Coordenou a sessão o Eng. Mec./Seg. do Trab. Emílio de Moraes Falcão Neto – Coordenador Adjunto. Votaram os seguintes Conselheiros:** Rômulo Fernando Teixeira Vilela, Audenor Marinho de Almeida e Emílio de Moraes Falcão Neto.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 05 de setembro de 2018

**Eng.º Mec./Seg. do Trab. Emílio de Moraes Falcão Neto**  
**Coordenador Adjunto da CEEST**